



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Seção III do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; as Portarias nºs 180 e 181, de 9 de fevereiro de 2024, sendo a primeira publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 30, de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, pág. 32; o Ofício nº 18/2026 – PROPPG, de 10 de fevereiro de 2026, o qual encaminha o Ofício nº 4/2026 – PPGFITO e a ata da 12ª reunião ordinária do ano de 2025 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia Ufersa, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 13 de fevereiro de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato dos servidores docentes Ioná Santos Araújo Holanda e Aurélio Paes de Barros Júnior, para as funções de Coordenadora e de Vice-Coordenador, *pró-tempore*, do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFITO, respectivamente.

Parágrafo único. Fica prorrogado, até a designação da nova coordenação, o mandato da servidora docente Ioná Santos Araújo Holanda, matrícula Siape nº 1669088, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para a Função de Coordenadora, *pró-tempore*, do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFITO, código FCC - nível único.

Art. 2º O Vice-Coordenador, o servidor docente Aurélio Paes de Barros Júnior, matrícula Siape nº 1670421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, poderá substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFITO, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES